



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
109/2022	Britânia	Divino Adriano dos Santos	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290342

Extrato da Portaria 147/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1268/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000518,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
111/2022	Águas Lindas de Goiás	Geraldina Pereira de Melo	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290344

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEAPA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - CNPJ: 32.746.632/0001-95, em atendimento às orientações da Caixa Econômica Federal, **RESOLVE tornar público a revogação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022-SEAPA**, visando a individualização/regularização de depósitos de FGTS dos ex-empregados do extinto Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO - CNPJ: 01.089.333/0001-00, referente às competências de 09/1975 a 12/1991.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 15 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 290228

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - SEAPA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - CNPJ:

32.746.632/0001-95, em atendimento às orientações da Caixa Econômica Federal, **RESOLVE tornar público a revogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SEAPA**, visando a individualização/regularização de depósitos de FGTS das pessoas que prestaram serviço na antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás - CNPJ: 01409622/0001-30, no período de 06/1972 a 06/2002.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 15 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 290231

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - CNPJ 32.746.632/0001-95, situada à Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-200, Goiânia/GO, CONVOCA todas as pessoas, que prestaram serviço no EXTINTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS - IDAGO - CNPJ: 01.089.333/0001-00, no período de 09/1975 a 12/1991, a comparecerem à Seção de Protocolo da SEAPA, localizado à Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-200, Goiânia/GO, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 15 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 290232

Extrato da Portaria 150/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1264/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000592,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
115/2022	Paraúna	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290349

Extrato da Portaria 151/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;